



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 93 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Institui a Comissão Avaliadora para seleção de propostas ao Edital de Convocação Pública n. 01/2023 da 6ª Edição da Série “Justiça Pesquisa”.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01179/2023,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Pública n. 01/2023, que tem por objeto a 6ª Edição da Série “Justiça Pesquisa”, publicado no DOU em 24 de março de 2023, e a íntegra do Edital disponível em <https://www.cnj.jus.br/editais-3/>;

CONSIDERANDO a necessidade de seleção de propostas de pesquisa com o objetivo de contratação de instituições de ensino superior, instituições públicas ou privadas (desde que, neste último caso, não visem a fins lucrativos) ou fundações de apoio à pesquisa incumbidas, regimental ou estatutariamente, de atividades de ensino e pesquisa;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora para seleção das propostas de pesquisas referentes ao Edital de Convocação Pública n. 01/2023 da 6ª Edição da Série “Justiça Pesquisa”.

Art. 2º Integram a Comissão Avaliadora a que se refere o artigo 1º desta Portaria:

I - Ricardo Fioreze, Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ;

II - Lívia Cristina Marques Peres, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ e Coordenadora do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ;

III - Ana Lúcia Andrade de Aguiar, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ e Coordenadora do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ;

IV - Luís Geraldo Santana Lanfredi, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;

V - Jônatas dos Santos Andrade, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;

VI - Karen Luise Vilanova Batista de Souza, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;

VII - Edinaldo Cesar dos Santos Júnior, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;

VIII - José Marcos Lunnardeli, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

IX - Geder Luís Gomes da Rocha, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

X - Hugo Gomes Zaher, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e integrante do Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância;

XI - Rafael Souza Cardozo, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e Presidente do Fórum Nacional de Justiça Juvenil;

XII - Marcus Vinícius Pereira Júnior, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

XIII - André Augusto Salvador Bezerra, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

XIV - Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

XV - Maria Tereza Sadek, integrante do Conselho Consultivo do

Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ;

XVI - Gabriela Moreira de Azevedo Soares, Diretora Executiva do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ;

XVII - Isabely Fontana da Mota, Diretora de Projetos do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ;

XVIII - Wilfredo Enrique Pires Pacheco, Pesquisador do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ;

XIX - Danielly dos Santos Queirós, Pesquisadora do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ;

XX - Renata Chiarinelli Laurino, Diretora Executiva do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do CNJ;

XXI - Carolina Castelo Branco Cooper, Chefe de Gabinete do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do CNJ;

XXII - Liana Lisboa Correia, Assessora do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do CNJ;

XXIII - Melina Machado Miranda, Supervisora do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do CNJ;

XXIV - Mariana Py Muniz, Assessora do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do CNJ;

XXV - Caroline Xavier Tassara, Assessora do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do CNJ;

XXVI - Alessandra Amâncio, Assessora do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do CNJ.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos será exercida pelo Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ e os

trabalhos serão secretariados pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ.

Art. 3º A Comissão Avaliadora analisará as propostas apresentadas em observância ao disposto no Edital de Convocação Pública n. 01/2023 e as classificará conforme o resultado da pontuação.

Art. 4º A Comissão Avaliadora se organizará em subgrupos para avaliação de cada um dos eixos temáticos previstos no Edital de Convocação Pública n. 01/2023.

Art. 5º A Comissão Avaliadora anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao processo seletivo previsto no Edital de Convocação Pública n. 01/2023.

Art. 6º O Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ adotará as medidas necessárias à divulgação dos resultados do processo seletivo previsto no Edital de Convocação Pública n. 01/2023.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

Art. 8º Ficam revogadas as Portarias CNJ n. 58/2017, 60/2019, 98/2019 e 98/2021.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 14/04/2023, às 20:48, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1531062** e o código CRC **4A330C50**.